

CNM: 120592.2.0014356-68

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

ANO: 1.980

MATRÍCULA Nº 14.356

FICHA Nº 01

DATA 20/AGOSTO/80

IMÓVEL- Um lote de terreno sob nº 11 (onze) da quadra "D", da planta do loteamento denominado "CAPRICORNIO II", situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, com as seguintes características e confrontações:- mede 17,00m (dezessete metros) de frente para a Rua Ol; 33,00m (trinta e tres metros) do lado direito de quem do terreno// olha para a Rua onde confina com o lote nº 12; 34,00m (trinta e quatro metros) do lado esquerdo, onde confina com o lote nº 10 e 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, onde confina com os lotes nºs 70 e 71, encerrando a área de 492,75m2s.(quatrocentos e noventa e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados). TRANSCRIÇÃO Nº 3758 da comarca de São Sebastião.

PROPRIETÁRIO:- CHUYU NAKANISHI e sua mulher dona IRIKO NAKANISHI, japoneses, ele lavrador e ela do lar, portadores das CI.RG.nºs.6.436.086 e 6.436.368 e do CIC.nº 126.550.408/30, residentes e domiciliados nesta cidade.- Caraguatatuba, 20 de agosto de 1.980. A escrev. aut: *Manoel*

R.1 - Conforme contrato de compromisso de venda e compra, firmado em 01 de agosto de 1.980, foi pelos proprietários, compromissado a venda o imóvel objeto desta matrícula à EDUARDO MANOEL PIRES, brasileiro, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão de bens com dona ALCIONE BOTTO PIRES, residente e domiciliado à Rua Madre Linda Lucete, nº 160, Alto de Pinheiros, em São Paulo-SP, portador da CI.RG. nº 3.342.043 e do CIC.nº 184.198.878/20, pelo valor de Cr\$ 532.440,00 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) que será pago da seguinte forma:- uma entrada de Cr\$ 95.839,00 já pago e o saldo de Cr\$ 436.601,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e um cruzeiros) será pago em 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, a partir da data deste compromisso sendo:- 10 (dez) prestações de Cr\$ 5.856,00; 10 (dez) prestações de Cr\$ 6.921,00; 10 (dez) prestações de 7.986,00; 10 (dez) prestações de Cr\$ 11.181,00; 10 (dez) prestações de Cr\$ 11.716,00. Demais condições:- As constantes do título. Caraguatatuba, 20 de agosto de 1.980. A escrev. aut: *Manoel*

Av.2 - Conforme Carta de Sentença, expedida em 29 de novembro de 1.982 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Distrital da Lapa, comarca da Capital deste Estado, extraída dos autos de separação consensual por mutuo continua no verso...

CNM: 120592.2.0014356-68

sentimento - processo nº 397/82 - de Eduardo Manoel Pires e Alcione Botto Pires, os direitos e obrigações decorrentes do contrato de compromisso de venda e compra a que se refere o R.1, foram ATRIBUIDOS à EDUARDO MANOEL PIRES, já qualificado.- Caraguatatuba, 20 de dezembro de 1.983.
A escrev.aut. 

AV.3/14.356 - Prenotação nº 205.503, de 12/04/2021.

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 09 de abril de 2021, protocolo da indisponibilidade nº 202104.0912.01567745-IA-460, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP - processo nº 00015166520115020074, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário, **EDUARDO MANOEL PIRES** inscrito no CPF nº 184.198.878-20.

Caraguatatuba, 27 de abril de 2021.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102055033C1JGA21F**AV.4/14.356 - Prenotação nº 222.978, de 22/02/2023.**

À vista do comunicado veiculado no sítio de internet denominado "Indisponibilidade.org.br", datado de 17 de fevereiro de 2023, protocolo da indisponibilidade nº 202302.1713.02566677-IA-060, consigna-se o recebimento da ordem exarada pelo Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - processo nº 000092241201150200045, determinando a **DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do compromissário comprador **EDUARDO MANOEL PIRES** inscrito no CPF nº 184.198.878-20.

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2023.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J102229782W1J8X23E**AV.5/14.356 - Prenotação nº 226.153, de 13/07/2023.**

À vista da certidão judicial de 12 de julho de 2023, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000474584, expedida pelo Tribunal de Justiça da Vara Unidade de Processamento Judicial (UPJ) 1ª a 4ª Varas Cíveis do Foro da Lapa - Foro Regional de São Paulo/SP, nos autos do processo de execução civil, ordem nº 00088198020018260004, da ação requerida por **VIVIAN IANELLO**, inscrita no CPF nº 263.980.118-05, em face do compromissário comprador **EDUARDO MANOEL PIRES**, inscrito no CPF nº 184.198.878-20, e **EMP - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.486.383/0001-03, **SILVIA REGINA ALVES AMARAL**, inscrita no CPF nº 674.022.598-20, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 831.379,41, (valor esse que também envolve o imóvel objeto da matrícula nº 14.362) restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **EDUARDO MANOEL PIRES**, já qualificado.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2023.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.120592321022615363MZZY23A